



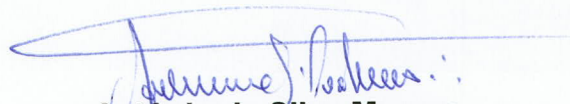
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº 785 /2023.

O Vereador **ANTÔNIO DA SILVA MORAES (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário, seja concedido período de 120 (cento e vinte) dias para Licença para tratar de interesse particular, com fulcro no inciso II, do art. 25 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com início em 11 de outubro do corrente ano.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 03 de
outubro de 2023.**


**Antônio da Silva Moraes
(Inspetor Moraes)
Vereador**

